PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 86/2019-GP

Limeira do Oeste – MG, 12 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RODRIGUES BARBOSA - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 09/19 e Lei Municipal nº 844/19.

Excelentíssimo Senhor.

Com respeitosos cumprimentos valho-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2019, acompanhado de sua respectiva Mensagem, para apreciação e aprovação, como também a Lei Municipal nº 844/2019 para providências que se fizerem necessárias.

Na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000111	Autenticação: 02019/04/15000111
Número / Ano	000111/2019
Data / Horário	15/04/2019 - 10:05:01
Assunto	Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 09/19 e Lei Municipal nº 844/19.
Interessado	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Helen

Mensagem ao Projeto de Lei nº 09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação Projeto de Lei nº. 09 /2019 que **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE MENCIONA".**

A denominação das vias publicas por intermédio de nomes de pessoas torna mais fácil a realização dos serviços dos correios na entrega de correspondência, em relação as denominações utilizando números ou letras alfabética.

Assim sendo, diante da importância do presente projeto, requer a sua apreciação em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste MG,12 de Abril de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
- Prefeito Municipal -

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE MENCIONA.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a denominação das seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Residencial Independência, nesta cidade:

I – A Rua "1" e Rua "A" passarão a denominar-se Rua Terezinha de Oliveira Freitas;

II – A Rua "2" passará a denominar-se Rua Walter Gallete;

III – A Rua "3" passará a denominar-se Rua Guerino Bosa;

IV – A Rua "4" e Avenida "1" passarão a denominar-se Avenida Nassif Najem;

V – A Rua "5" passará a denominar-se Rua Antônio Rainho

VI – A Rua "B" passará a denominar-se Rua Paulo Tomaz de Freitas;

VII – A Rua "C" passará a denominar-se Rua Aneir Terezinha de Freitas;

VIII – A Rua "D" passará a denominar-se Rua Valter Covizzi;

IX – A Rua "E" passará a denominar-se Rua Jurandir Antônio de Oliveira;

X – A Rua "F" passará a denominar-se Rua Almerinda Cândida Mesquita;

XI – A Avenida "2" passará a denominar-se Avenida Joaquim Tomaz de Freitas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Correios, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 12 de abril de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
- Prefeito Municipal -